



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
PODER EXECUTIVO

**LEI Nº 1.148, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO ANUAL DO  
MUNICÍPIO DE CABIXI, PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - O Orçamento Anual do Município de Cabixi, Estado de Rondônia, para o exercício financeiro de 2021, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, estima a receita em R\$ 25.300.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS) e, fixa a despesa, em igual importância.

**Art. 2º** - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, desdobrada em receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações do anexo 02 da Lei Federal nº 4.320/64 (quadro demonstrativo da receita por fontes), com o seguinte desdobramento:

<b>Receitas Correntes</b>	<b>27.189.208,00</b>
Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.577.675,00
Receita de Contribuições	174.836,00
Receita Patrimonial	250.215,00
Transferências Correntes	24.990.117,00
Outras Receitas Correntes	196.365,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.260.072,00</b>
Transferências de Capital	1.260.072,00
(-) Dedução para formação do FUNDEB	3.149.280,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>25.300.000,00</b>

**Art. 3º** A despesa será realizada segundo discriminação dos quadros “Programa de Trabalho” (Adendo V à Portaria SOF nº 08 de 04.02.85 com alterações introduzidas pelo anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04.05.01 que apresentam o seguinte desdobramento sintético:



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI**  
**PODER EXECUTIVO**

### **1 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

01 - Legislativa	1.344.000,00
04 - Administração	4.830.500,00
08 - Assistência Social	1.597.498,00
10 - Saúde	6.309.249,00
12 - Educação	7.495.972,00
13 - Cultura	20.000,00
15 - Urbanismo	632.500,00
17 - Saneamento	35.000,00
20 - Agricultura	757.500,00
23 – Comércio e Serviços	52.000,00
25 - Energia	425.000,00
26 - Transporte	1.587.281,00
27 – Desporto e Lazer	89.500,00
28 – Encargos Especiais	24.000,00
99 – Reserva de Contingência	100.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>25.300.000,00</b>

### **2 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS**

3.0.0.0 - Despesas Correntes	24.412.766,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital	787.234,00
9.9.0.0 - Reserva de Contingência	100.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>25.300.000,00</b>

### **3 – POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

<b>3.1 - PODER LEGISLATIVO</b>	
0100 - Câmara Municipal	1.344.000,00
<b>3.2 – PODER EXECUTIVO</b>	
0200 - Gabinete do Prefeito	1.118.000,00
0300 - Secretaria Municipal Especial	1.884.000,00
0301 - Departamento Municipal de Administração e Fazenda	1.531.000,00
0302 - Coordenadoria Municipal de Planejamento	353.000,00
0400 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	7.657.472,00
0500 - Secretaria Municipal de Saúde	6.309.249,00
0600 - Secretaria Municipal de Assistência Social	1.597.498,00
0700 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	757.500,00
0800 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	4.532.281,00
0999 – Reserva de Contingência	100.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>25.300.000,00</b>



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
PODER EXECUTIVO

---

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo, no decorrer do exercício de 2021, por ato próprio, na forma de decreto municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da receita estimada, utilizando-se como recurso, os definidos no Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

**Parágrafo Único** – Para a abertura de crédito adicional especial por ocasião de recebimento de recursos voluntários da União ou do Estado, somente com autorização legislativa, através de lei específica.

**Art. 5º** - O Poder Executivo está autorizado a efetuar as alterações oriundas de créditos adicionais suplementares ou especiais no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no decorrer do exercício de 2021.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cabixi-RO, 23 de outubro de 2020.

SILVENIO ANTONIO DE ALMEIDA  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**ROL DE PROJETOS EXERCÍCIO DE 2021**

<b>DESTINO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
1	001	Melhoria das Instalações Físicas da Câmara Municipal
1	002	Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - contrapartida
1	003	Aquisição de Veículos Adequados ao Transporte Escolar - contrapartida
1	004	Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica de Saúde
1	005	Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde
1	006	Aquisição de Medicamento para Atenção Básica de Saúde
1	007	Melhoria no Sistema de Transporte de Pacientes
1	008	Modernização dos Equipamentos Hospitalares
1	009	Ampliação e Reforma do HPP
1	010	Aquisição de Medicamentos Hospitalares
1	011	Contrapartida a Convênios Celebrados com o Estado e a União
1	012	Construção de Unidades Habitacionais para Famílias de Baixa Renda - contrapartida
1	013	Ampliação do Centro de Convivência do Idoso
1	014	Regularização Fundiária Urbana
1	015	Pavimentação Asfáltica Urbana
1	016	Construção de Calçamento Público
1	017	Recapeamento Asfáltico Urbano
1	018	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários - contrapartida
1	019	Construção e Reforma de Pontes e Bueiros
1	020	Recuperação de Estradas Vicinais – Convênio Fitha
1	021	Aquisição de Veículos, Equipamentos Agrícolas e Rodoviários - contrapartida



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI**  
**PODER EXECUTIVO**

**ROL DE ATIVIDADES EXERCÍCIO DE 2021**

<b>DESTINO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
2	001	Manutenção das Atividades Legislativas
2	002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
2	003	Ações Alusivas ao Aniversário do Município, Decorações Natalinas, Comemorativas e Cerimonial
2	004	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Especial
2	005	Manutenção das Atividades da Coordenadoria Municipal de Planejamento
2	006	Manutenção das Atividades da SEMEC
2	007	Manutenção do Transporte de Estudantes da Zona Rural
2	008	Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
2	009	Quota Salário Educação
2	010	Apoio ao Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE
2	011	Manutenção do Transporte Escolar – Convênio Estadual
2	012	Ações do Ensino Fundamental e Básico – Fundeb 60%
2	013	Ações do Ensino Fundamental e Básico – Fundeb 40%
2	014	Apoio ao Programa Nacional de Alimentação em Creche - PNAC
2	015	Apoio as Ações do Ensino Infantil
2	016	Transporte de Estudantes do Ensino Superior
2	017	Apoio as Ações Culturais
2	018	Apoio as Ações Esportivas
2	019	Incentivo ao Turismo
2	020	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
2	021	Apoio as Ações de Atenção Básica de Saúde - PAB
2	022	Farmácia Básica
2	023	Apoio ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
2	024	Atendimento ao Programa Saúde Bucal
2	025	Apoio ao Programa Saúde da Família - PSF
2	027	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF
2	028	Programa de Melhoria Acesso a Qualidade - PMAQ
2	029	Co-financiamento da Atenção Básica
2	030	Atendimento Hospitalar de Média e Alta Complexidade - MAC
2	031	Ações do Programa para Hospital de Pequeno Porte - HPP
2	032	Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças
2	033	Apoio as Ações de Vigilância Sanitária
2	034	Apoio a Criança, ao Adolescente e ao Conselho Tutelar
2	035	Manutenção da Casa de Acolhimento
2	036	Ações Educativas do Centro Municipal Recanto Feliz - CEMURF
2	037	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
2	038	Benefícios Eventuais a Famílias com Renda até ¼ do Salário Mínimo Federal
2	039	Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI**  
**PODER EXECUTIVO**

2	040	Bloco de Financiamento da Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único
2	041	Bloco de Financiamento da Gestão do SUAS
2	042	Capacitação, Qualificação e Nivelamento dos Agentes do SUAS
2	044	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
2	045	Conservação de Vias Públicas Urbanas
2	046	Manutenção da Iluminação Pública
2	047	Manutenção do Consórcio Intermunicipal para Resíduos Sólidos
2	048	Manutenção do Transporte e Disp. Final dos Resíduos Sólidos Urbanos
2	049	Manutenção e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água para os Distritos
2	050	Conservação de Estradas Vicinais
2	051	Manutenção das Atividades da SEMAP
2	052	Apoio à Produção Agrícola, à Pecuária e à Piscicultura
2	053	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde